



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.842, de 24 de outubro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.966, de 24 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.966, de 24 de outubro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101.2369501031.203 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE PATINAÇÃO SANTA CRUZ DO SUL
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
(0837).....R\$ 5.000,00
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2212200102.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL
(000034).....R\$ 4.000,00
0301-2266100922.007 - SUBSÍDIO À CONTRATAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES EM FEIRAS OBJETIVANDO DIVULGAR PRODUTOS DE EMPREENDIMIENTOS DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000050).....R\$ 1.000,00
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de outubro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

